



## **TREINA – Assessoria e Consultoria**

Kátia Regina Portz Schardong - ME

CNPJ 19.620.378/0001-16

Telefones: (55)99622-8882

E-mail: treina.assessoriaeconsultoria@gmail.com

Três Passos/RS

Três Passos, 03 de dezembro de 2018

Sr(a). Prefeito(a) Municipal

Prezado(a) Senhor(a),

Temos o prazer e honra de submeter a vossa apreciação a presente proposta para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria, tendo como serviços a serem prestados na Prefeitura Municipal:

1. Acompanhamento e verificação das empresas do Simples Nacional;
2. Implementação, orientação e acompanhamento da execução do PIT(Programa de Integração Tributária);
3. Orientação e acompanhamento da execução do programa Educação Fiscal e NFG (Nota Fiscal Gaúcha);
4. Análise das guias modelo B de todas as empresas do município;
5. Emissão de relatórios e acompanhamento referente ao retorno do ICMS por empresas do município;
6. Disponibilização de listagem das empresas analisadas com saldo operacional negativo sujeitas a CVI (Comunicação de Verificação de Indícios);
7. Impugnações (RECURSOS) de ICMS das empresas com erros contábeis, de Produtor Rural, Sistema Integrado, ou qualquer outro item integrante do ICMS;;
8. Análise das empresas de fora do município, que fazem parte do Anexo I, que agregam valor adicionado fiscal;
9. Análise do Anexo II, referente a fretes que agregam valor adicionado ao município;
10. Orientação sobre todos os tópicos que integram o ICMS;
11. Análise da Modelo A, que integra todos os débitos e créditos provenientes de outros municípios.



## TREINA – Assessoria e Consultoria

Kátia Regina Portz Schardong - ME

CNPJ 19.620.378/0001-16

Telefones: (55)99622-8882

E-mail: treina.assessoriaeconsultoria@gmail.com

Três Passos/RS

12. Análise da DASN (declaração anual do simples nacional) receitas, despesas e saldo operacional.
13. Palestras sobre educação fiscal com os alunos da rede municipal e estadual de 6º a 9º anos.
14. Orientação sobre a retenção de ISS, das empresas prestadoras de serviço que são Simples Nacional.
15. Acompanhamento, orientação e implantação conforme legislação vigente e de suas futuras alterações(caso houver), todas as formas de cobranças do ISS sobre cartões de crédito/débito e planos de saúde que surgirem pelo período de validade do contrato, para incremento desta receita no município.
16. O acompanhamento e assessoramento será efetuado com visitas presenciais de pelo menos 1 (uma) vez a cada 60 dias e à disposição sempre que necessários nos telefones e e-mail da empresa.

*Pelos serviços mencionados nos itens acima de 1 a 16, cobraremos os honorários de R\$ 700,00 reais mensais.*

*Obs. Valor válido para contratos de no mínimo 12 meses.*

Aproveitamos do ensejo para agradecer a oportunidade que nos foi concedida de apresentarmos a presente proposta e subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

  
Jorge Luiz R. Schröter  
Consultor Tributário